



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOTUMIRIM
BOTUMIRIM NÃO PODE PARAR, O TRABALHO CONTINUA.
2021 - 2024

Rua José da Cruz, 09 – Centro – Fone: (38) 3255-1133 – CEP 39.596-000
CNPJ - 18.017.418/0001-77 - E-mail: prefeiturabotu@yahoo.com.br

LEI MUNICIPAL Nº. 323/2021 DE 19 DE AGOSTO DE 2021

"EXTINGUE VAGAS, COLOCA EM EXTINÇÃO CARGO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL, ALTERA O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 289/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de Botumirim Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam extintas as vagas e declarado em extinção o cargo de Assessor Operacional previstos no anexo I da Lei Complementar Municipal 289/2019, conforme Anexo I desta Lei.

Art. 2º - As demais disposições da Lei Municipal nº. 289/2019, permanecerão inalteradas.

Art. 5º - Fica o Executivo autorizado a proceder a reedição da Lei Municipal nº. 289/2019 com as alterações da presente Lei.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Botumirim, 19 de agosto de 2021

Ana Pereira Neta
Prefeita Municipal de Botumirim
Ana Pereira Neta
Prefeita Municipal